



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO

**EDITAL Nº SPO.055, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

**SELEÇÃO INTERNA PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES OU SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO - EDITAL IFSP Nº 225, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando o Edital IFSP nº 225, de 29/04/2022, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de servidores(as) para suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2022 nos cursos técnicos concomitantes ou subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no Câmpus São Paulo.

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.1.** Podem participar deste edital os(as) servidores(as) ativos e efetivos do Câmpus São Paulo e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2022, nos cursos técnicos concomitantes ou subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no Câmpus São Paulo.

**1.2.** Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes – em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau – inscritos(as).

**1.3.** O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **19 de junho de 2022**, das 7h às 13h, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.

**1.4.** É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line no dia **14/06/2022**, às 19h (*link* será enviado posteriormente aos(às) selecionados(as)).

**1.5.** O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

a. Leitura deste edital;

b. Preenchimento do formulário de inscrição no *link* <https://forms.gle/D5FkG12MUfjsNFZA6>.

c. Acompanhamento das publicações no site do Câmpus São Paulo: [spo.ifsp.edu.br](http://spo.ifsp.edu.br) (Espaço do Servidor).

**2. DAS VAGAS**

**2.1.** O presente edital criará um cadastro reserva de servidores ativos e efetivos do Câmpus São Paulo e da Reitoria para atuarem especificamente neste processo seletivo.

**2.2.** Após o sorteio e a classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo dos cursos técnicos, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as).

**2.3.** Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

**2.3.1. Fiscal de sala:** responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

**2.3.2. Apoio aos corredores:** orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do câmpus, responsável por acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

### 3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	02/06/2022
Inscrições	02/06/2022 até às 14h do dia 05/06/2022
Lista de inscritos(as)	05/06/2022, após às 20h
Sorteio e resultado final	06/06/2022
Reunião/treinamento presencial	14/06/2022, às 19h
Data de aplicação das provas	19/06/2022, das 7h às 13h

### 4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

**4.1.** As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <https://forms.gle/D5FkG12MUfjsNFZA6>. Se o número de inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

**4.2.** Não é permitido o pagamento de GECC a(à) servidor(a) enquanto em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que encontrarem-se nessas condições no dia da prova.

**4.3.** O sorteio será realizado de forma on-line (*link* será enviado posteriormente ao e-mail dos(as) inscritos(as)), conforme cronograma.

**4.4.** É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

### 5. DA REMUNERAÇÃO

**5.1.** O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

**5.2.** Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos na folha de pagamento de agosto de 2022.

**5.3.** A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova, implicará no atraso do pagamento.

**5.4.** A remuneração para fiscal de sala será de R\$ 200,00.

**5.5.** A remuneração para fiscal de apoio será de R\$ 150,00.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.2.** A efetivação da inscrição implica em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação, poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, uma vez que não há tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes.

São Paulo, 1º de junho de 2022



ALBERTO AKIO SHIGA  
DIRETOR GERAL  
CÂMPUS SÃO PAULO - IFSP